

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there are two five-pointed stars. Below them, the word "LABORE" is written in a bold, sans-serif font. The central part of the shield features a circular gear with a stylized white bird, possibly a toucan, perched on a branch that extends from the bottom of the gear. The background of the shield is divided into horizontal stripes. To the right of the shield is a laurel wreath. At the bottom of the shield, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ" in a serif font.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 763 / 2001

DE 01 / Março / 2001

MARACANAÚ

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

Julio César Costa Lima  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 763 , DE 01 DE MARÇO DE 2001.

MODIFICA A LEI Nº 732, DE 13 DE JULHO DE 2000, DANDO NOVA REDAÇÃO E ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Parágrafo único, do art. 7º da Lei nº 732, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Parágrafo único - As vias arteriais do centro tem também a função principal de desviar o tráfego de passagem desta área, possibilitando sua revitalização e integração com os bairros e conjuntos habitacionais.” NR***

Art. 2º - O art. 8º, da Lei nº 732, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 8º - O sub-sistema viário arterial do centro é composto pelas seguintes vias:***

***Anel Viário do Centro***

- I- Rua Antônio Justa***
- II- Viaduto cruzando a Via Férrea***
- III- Rua Antônio Justa***
- IV- Ligação Viária Proposta***
- V- Av. XI (Conj. Jereissati III)***
- VI- Av. XII (Conj. Jereissati II)***
- VII- Ligação Viária Proposta***
- VIII- Av. VIII (Conj. Jereissati I)***
- IX- Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)***
- X- Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)***
- XI- Via SDO (que tem início na Av. de Contorno Norte e fim na Rua 13, ambas no Jereissati I)***
- XII- Ligação Viária Proposta***
- XIII- Viaduto cruzando a Via Férrea***
- XIV- Rua Oriente***
- XV- Via Proposta Contorno da Lagoa***

*J. F. Fernandes*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO



LEI Nº 732, DE 01 DE MARÇO DE 2001

MODIFICA A LEI Nº 732, DE 13 DE JULHO DE 2000, DANDO NOVA REDAÇÃO E ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - O Parágrafo único, do art. 7º da Lei nº 732, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - As vias arteriais do centro tem também a função principal de desviar o tráfego de passagem desta área, possibilitando sua revitalização e integração com os bairros e conjuntos habitacionais." NR

Art 2º - O art. 8º, da Lei nº 732, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 8º - O sub-sistema viário arterial do centro é composto pelas seguintes vias:

- I - Anel Viário do Centro
- I - Rua Antônio Justo
- II - Viaduto cruzando a Via Fátima
- III - Rua Antônio Justo
- IV - Ligação Vias Propostas
- V - Av. XI (Conj. Jerusalém II)
- VI - Av. XII (Conj. Jerusalém I)
- VII - Ligação Vias Propostas
- VIII - Av. VIII (Conj. Jerusalém I)
- IX - Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)
- X - Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)
- XI - Via SDO (que tem início na Av. do Contorno Norte e fim na Rua 13, ambas no Jerusalém I)
- XII - Ligação Vias Propostas
- XIII - Viaduto cruzando a Via Fátima
- XIV - Rua Oriente
- XV - Via Proposta Contorno da Lagoa

Assinatura do Prefeito Municipal

**§ 1º - Para viabilizar o acesso e trânsito de veículos na área do Centro, serão ainda duplicadas as Avenidas João Alencar no Centro e as Avenidas I e Central e as Ruas 16 e 40 do Conjunto Jereissati , além da implantação da Rua do Trilho.**

**§ 2º - Os trechos dessas vias estão estabelecidos no Anexo II.” NR**

Art. 3º - O art. 12, da Lei nº 732, de 13 de julho de 2000, com a seguinte redação:

**“Art. 12 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos, com os respectivos conteúdos:**

**Anexo I - Tabela da Caracterização das Classes de Vias em Relação aos Critérios de Classificação;**

**Anexo II - Tabela de Sub-Sistema Viário Arterial do Centro - ora modificado;**

**Anexo III - Tabela de Sub-Sistema Viário Arterial;**

**Anexo IV - Tabela de Sub-Sistema Viário Coletor;**

**Anexo V - Perfil das Vias - ora modificado;**

**Anexo VI - Mapa do Sistema Viário Básico.” NR**

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 04 DE MARÇO DE 2001.**

  
**JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal

  
J.F. Fernandes Évora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO  
PGM/Rr

**LEI DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

**ANEXO I - TABELA 01**

TABELA DE CARACTERIZAÇÃO DAS CLASSES DE RODOVIAS EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO					
CLASSE VIÁRIA	CRITÉRIOS PRINCIPAIS				
	TIPO DE TRÁFEGO	USO DO SOLO	ITINERÁRIO DE TRANSPORT E COLETIVO	ESTACIONAMENTO	CRUZAMENTOS
<b>Arteriais</b>	Predomina o tráfego de passagem de longo e médio percurso	Desenvolvimento - permitido com acesso parcialmente controlado	Estimulado com projetos adequados de pontos de paradas	Permitido somente em baias com recuos ou fora da via com projetos adequados dos acessos.	Permitido em nível com sinalização adequada nos cruzamentos com vias arteriais, coletoras e locais. Com a vi-a férrea, os cruzamentos deverão ser sempre em desnível.
<b>Coletoras</b>	Iguais os tráfegos de passagem e local	Comércio e serviço permitido, devendo ser estimulado, neste tipo de via onde houver tendência ao desenvolvimento destes usos	Estimulado com projetos adequados de pontos de paradas	Permitido em faixas especiais reservadas para esta função	Em nível, com dispositivos de sinalização que indiquem e favoreçam a via preferencial

J. F. Fernandes *Oávora*  
 PROCURADOR GERAL DO  
 MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

<b>Locais</b>	Tráfego local predominante	Residencial com pequeno desenvolvimento comercial	Só deve ser permitido quando inevitável	Permitido	Em nível com sinalização priorizando as vias coletoras, comerciais e arteriais
---------------	----------------------------	---	---	-----------	--

*J. Fernandes Cavora*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

**LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ**  
**ANEXO II - 02**

TABELA DO SUB-SISTEMA VIÁRIO ARTERIAL DO CENTRO		
VIA	TRECHO	
	INÍCIO	FIM
Rua Antônio Justa	CE-251	Via Férrea
Viaduto cruzando a Via Férrea	Rua Antônio JustaXVia Férrea	***
Rua Antônio Justa	Via Férrea	Av. XIII (Conj. Jereissati III)
Ligação Viária Proposta	Av. XIII (Conj. Jereissati III)	Av. XII (Conj. Jereissati III)
Av. XI (Conj. Jereissati III)	Av. XII (Conj. Jereissati III)	Av. XII (Conj. Jereissati II)
Av. XII (Conj. Jereissati II)	Av. VI (Conj. Jereissati III)	Av. IX (Conj. Jereissati II)
Ligação Viária Proposta	Av. IX (Conj. Jereissati II)	Rua 39 (Conj. Jereissati I)
Av. VIII (Conj. Jereissati I)	Rua 39 (Conj. Jereissati I)	Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)
Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)	Av. VIII (Conj. Jereissati I)	Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)
Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)	Av. Contorno Sul (Conj. Timbó)	Rua 07 (Conj. Jereissati I)
Via SDO	Av. Contorno Norte (Conj. Timbó)	Rua 13 (Conj. Jereissati I)
Ligação Viária Proposta	Rua 13 (Conj. Jereissati I)	Via Férrea
Viaduto cruzando a Via Férrea	Ligação Viária Proposta	Rua Oriente
Rua Oriente	Via Férrea	Terreno Baldio
Via Proposta Contorno da Lagoa	Terreno Baldio	CE-251
Rua João Alencar	Av. V (Conjunto Jereissati I)	Via Férrea
Av. I	Rua 14	Av. Central
Av. Central	Rua 13	Rua João de Alencar
Rua 16	Avenida Central	Rua João Alencar
Rua 40 A	Av. V	Av. III
Rua do trilho	Rua João Alencar	Rua Antonio Justa

*J. F. Fernandes Dávora*  
 PROCURADOR GERAL DO  
 MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

**LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ**  
**ANEXO III - TABELA 03**

<b>TABELA DO SUB-SISTEMA VIÁRIO ARTERIAL DE MARACANAÚ VIAS RADIAIS E TRANSVERSAIS</b>				
<b>VIA</b>	<b>TRECHO</b>		<b>TIPO</b>	<b>OBSERVAÇÕES QUANTO AO SENTIDO DOS ALARGAMENTOS</b>
	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>		
Av. Maciel Bezerra	Anel Viário	Rua Santa Isabel até o limite com município de Fortaleza	Fig. 1	Eixo
Anel Viário	Limite do Município com Caucaia	Limite do Município com Pacatuba	Fig. 1	Caixa Atual
Av. SDO (Jaçanaú)	Anel Viário (V.A.E.)	Rua Francisco Fontenele (V.A.E.)	Fig. 1	Projetada
Rua Frco. Fontenele (Mucunã)	CE-065 (V.A.E.)	Av. SDO (Mucunã) (5) (V.A.E.)	Fig. 1	Eixo
Av. SDO Rural (Mucunã)	CE-065 (V.A.E.)	Limites do Município com	Fig. 3	Eixo
Av. SDO Rural (Mucunã)	Av. SDO (5)	Limite do Município com	Fig. 3	Eixo
CE-065	Limite do Município com Fortaleza	Limite do Município com Maranguape	Fig. 1	Caixa Atual
Av. Central (Pau-Serrado)	CE-065	Ce-451	Fig. 1	Caixa Atual até a rua 127, o restante e de eixo
Av. Beira Rio (Maranguapinho)	Anel Viário	Limite do Município com Maranguape	Fig. 2	Projetada
Av. Contorno (Lagoa de Maracanaú)	Rua Antônio Justa	Av. Pe. José Holanda do Vale	Fig. 1	Projetada
Av. Pe. José Holanda do Vale	CE-065	Rua Oriente	Fig. 1	Sul
Rua Barão do Rio Branco (Pq. Tijuca) Av. Lateral Sul (Acarracuzinho)	CE-065 (V.A.E.)	Av. Beira – Trilho (V.A.E.)	Fig. 1	Sul
Av. de Contorno	Av. Beira Trilho (Projetada)	CE-060 (Av. José de Borba Vasconcelos)	Fig. 1	Caixa Atual

J. J. Fernandes Dávora  
 PROCURADOR GERAL DO  
 MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

Av. Parque Oeste	Av. Parque Sul	Av. de Contorno	Fig. 1	Caixa Atual até a rua Central 2 o restante é de eixo
Av. Parque Leste	Av. Parque Sul	Av. de Contorno	Fig. 1	Caixa Atual até a rua Central 2 o restante e de eixo
Av. Parque Central	Av. Contorno Sul	Av. Parque Leste	Fig. 1	Eixo
Rua Leste (DI)	Av. Povo (DI) (V.A.E.)	Av. José de Vasconcelos / CE060 (V.A.E.)	Fig. 1	Eixo
Av. VIII/ Av. Contorno Sul / Av. Timbó	Rua do Trilho	CE-060	Fig. 1	Sul
Rua 106 / Av. Pq. Central	Av. Contorno Sul (Timbó) (V.A.E.)	Av. Parque Sul (DIF-I) (V.A.E.)	Fig. 1	Leste
Av. XI / Av. VIII / Rua Antonio Justa	Av. Contorno Sul (Timbó) (V.A.E.)	Av. Cap. Waldemar de Lima (Centro) (V.A.E.)	Fig. 1	Sul
Rua Antônio Justa	CE-451	Cap. Waldemar de Lima	Fig. 1	Sul
Passagem do Rio Timbó	Conj. Jereissati I	Conj. Jereissati III	Fig. 1	Eixo
Rua Manoel Pereira	Limite do Município c/Maranguape	Rua Antônio Justa	Fig. 1	Eixo
Estrada da Tangureira	Limite do Município c/ Pacatuba	Limite do Município c/ Maranguape	Fig. 3	Eixo
Estrada do Sto. Antônio (Rural)	Estrada da Tangureira		Fig. 3	Eixo
CE-451	Rua Antônio Justa	Limite do Município c/ Maranguape	Fig. 1	Caixa Atual
CE-060	Limite do Município c/ Fortaleza	Limite do Município c/ Pacatuba	Fig. 1	Caixa Atual
Rua Paulo Batista (Pajuçara)	Limite do Município c/ Fortaleza	Av. Beira Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 1	Eixo
Rua Senador Pompeu	Av. Beira Rio (Timbó)	Limite do Município c/ Fortaleza	Fig. 1	Eixo
Rua Luiz Gonzaga dos Santos (Pajuçara)	CE-060 (Rua José de Borba Vasconcelos)	Rua SDO paralela à Rua Sem Pompeu	Fig. 1	Norte
Rua Luiz Gonzaga dos Santos (continuação)	Rua SDO paralela à Rua Sem Pompeu	Av. Beira-Rio (Timbó)	Fig. 1	Norte

*J.F. Fernandes Cávora*  
 PROCURADOR GERAL DO  
 MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

Rua 24 de Maio (Novo Mondubim)	Anel Viário	Limite do Município c/ Fortaleza	Fig. 1	Eixo
Av. Beira Rio (Timbó)	Av. Timbó	Anel Viário	Fig. 2	Projetada

*J. F. Fernandes Cavera*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO



**LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ**  
**ANEXO IV - TABELA 04**

<b>TABELA DO SUB-SISTEMA VIÁRIO COLETOR DE MARACANAÚ VIAS RADIAIS E TRANSVERSAIS</b>					
	VIA	TRECHO		TIPO	OBS
		INÍCIO	FIM		
SIQUEIRA	Rua José Aragão (Siqueira)	Av. Maciel Bezerra (V.A.E.)	Anel Viário (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO (Paralelo ao Anel viário, continuação da Rua Paulo Afonso) (Siqueira)	Limite do Município c/ Caucaia	Rua SDO	Fig. 4	Eixo
	Rua Jaçanaú	Av. Maciel Bezerra (V.A.E.)	CE-065 (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Francisco Xavier	Rua Jaçanaú (V.C.E.)	Limite do Município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO	Anel Viário (V.A.E.)	Rua Jaçanaú (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Viçosa Maia (Siqueira)	Rua Francisco Xavier (Siqueira)	CE-065	Fig. 4	Eixo
JAÇANAÚ/MUCUNÁ/JARI	Continuação Rua Sgto. Francisco de Castro	CE-065 (V.A.E.)	Av. SDO (Jaçanaú) (nº3) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO (continuação Camilo Cunha Ferreira)	Rua Antônio Vicente de Paula (V.C.E.)	Continuação Rua Sgto. Francisco de Castro (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Antônio / Vicente de Paula / Cosmo Brasil	CE-065 (V.A.E.)	Rua SDO (Jaçanaú) (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua SDO (Jaçanaú)	Av. SDO (Jaçanaú) nº3 (V.A.E.)	Av. Raimundo Pessoa de Araujo (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Juritz Ommundsem Av. Raimundo Pessoa de Araújo	CE-065 (V.A.E.)	Av. SDO (Mucunã) nº 5 (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
LUZARDO VIANA	Rua Jocelino Liberato Rodrigues (Luzardo Viana)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Av. Central (Pau-Serrado) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo
	Av. Luiz Pereira Lima (Luzardo Viana)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Av. Central (Pau-Serrado) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Av. Antônio Viana (Luzardo Viana)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Av. Central (Pau-Serrado) (V.A.E.)	Fig. 4	Leste
	Rua Metom Mota de Araújo (Luzardo Viana)	CE-065 (V.A.E.)	Av. Antônio (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
	Rua Antônio do Nascimento (Luzardo Viana)	CE-065 (V.A.E.)	Av. Antônio Correia Viana (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
CIDADE NOVA	Av. de Penetração (DFI III)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 5	Caixa Atual
	Av. SDO (DFI III)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 5	Caixa Atual
	Av. SDO II (DIF III)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 5	Caixa Atual
	Via de Ligação / Av. radialista João Ramos	CE-060 (V.A.E.)	Anel Viário (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo

*J. F. Fernandes Dávora*  
 PROCURADOR GERAL DO  
 MUNICÍPIO

*[Handwritten signature]*

CÁGADO	Rua SDO (1) (Residencial Maracanaú)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Aproximadamente 720 m à partir do seu início	Fig. 4	Oeste
	Rua SDO (2) (Residencial Maracanaú)	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Aproximadamente 1240 m à partir do seu início	Fig. 5	Caixa Atual
	SDO (3) (Residencial Maracanaú)	SDO (1) (V.C.E.)	SDO (2) (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo
ALTO ALEGRE I	SDO 5 (Alto Alegre) continuação da Rua 11	SDO 2 (Alto Alegre) (V.C.E.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo
	SDO 4 (Alto Alegre)	Rua SDO (Alto Alegre) (V.L.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo
	SDO 3 (Alto Alegre)	Rua 11 (V.C.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	SDO 2 (Alto Alegre)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	SDO 1 (Alto Alegre)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
	SDO (Alto Alegre)	Anel Viário (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
NOVO MARACANAÚ	Rua Joinville (Novo Maracanaú)	Rua Peri (V.A.E.)	Até onde está aberta perto margem rio Maranguapinho	Fig. 4	Leste
	Rua 10 (Novo Maracanaú) Rua Ari Lobo	Av. Pe. José Holanda do Vale (V.A.E.)	Rua 01 (Novo Maracanaú)	Fig. 4	Rua: 10 Caixa Atual Rua Ari Lobo - Eixo
	Rua 5 (Novo Maracanaú)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 10 (Novo Maracanaú)	Fig. 4	Norte
	Rua 4 (Novo Maracanaú)	Rua 20 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Rua 10 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Rua 3 (Novo Maracanaú) paralela a Rua 1	Rua 20 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Rua 10 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Rua 1 (Novo Maracanaú)	Rua 20 (Novo Maracanaú) (V.C.E.)	Rua 5 (Novo Maracanaú) (V.L.)	Fig. 4	Norte
ACARACUZINHO/ JENIPEIRO	Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 4 (Monte Sto. Sátiro) (V.L.)	Fig. 4	Sul
	Rua 13 (Monte Sto. Sátiro/109 / Acaracuzinho/108 Rua 11 Acaracuzinho)	SDO (Novo Oriente) paralela a Av. Central (V.C.E.)	Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro) (V.C.E.)	Fig. 4	Rua: 13 – Eixo 109 – Acarac. – Oeste 108, 11 – Acaracuzinho - Eixo
	Av. Central (Acaracuzinho)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 116 / Acaracuzinho (V.L.)	Fig. 5	Caixa Atual
	Rua 5 (Monte Sátiro Rua 115 e 116 (Novo Oriente))	Av. Oeste (Monte Sto. Sátiro) (V.C.E.)	Av. Lateral (Acaracuzinho)	Fig. 4	Eixo
	Av. Lateral Norte (Acaracuzinho/Novo Oriente)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 116 Acaracuzinho (V.L.)	Fig. 4	Eixo
NOVO ORIENTE	Rua SDO (Novo Oriente) (Paralela Av. Central)	Rua 16 (Novo Oriente) (V.C.E.)	Rua 6 (Novo Oriente) paralela à Rua 16	Fig. 4	Sul
	Rua 6 (Novo Oriente) (Paralela à Rua 16)	Av. Central (Novo Oriente)	Rua SDO (Novo Oriente) paralela Av. Central	Fig. 4	Oeste
	Rua 26 (Novo Oriente)	Av. Central (Novo Oriente) (V.C.E.)	Rua SDO (Novo Oriente) (V.C.E.)	Fig. 4	Oeste
	Av. Central (Novo Oriente)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Rua 26 (Novo Oriente) (V.L.)	Fig. 5	Caixa Atual
	SDO (Vila Burity) continuação Rua 8 (Novo Oriente)	Anel Viário (V.A.E.)	Av. Central (Novo Oriente) (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo

J. F. Fernandes Dávora  
 PROCURADOR GERAL DO  
 MUNICÍPIO



	Rua Paulo Afonso (Novo Oriente)	Av. Beira-Trilho (V.A.E.)	Ce-065 (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
JARDIM BANDEIRANTES	Rua Fausto Ribeiro (Jardim Bandeirantes)	CE-060 (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua São Sebastião	CE-060 (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua José P. da Silva (Jardim Bandeirantes)	Rua Fausto Ribeiro	Limite do Município c/ Fortaleza	Fig. 4	Para Oeste até a rua Osvaldo Rizzato depois segue a partir do Eixo	
	Rua Osvaldo Rizzato (Jardim Bandeirante)	CE-060 (V.A.E.)	Rua Cícero Rodrigues de Moura (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Cícero Rodrigues Moura (Jardim Bandeirante)	CE-060 (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Nordeste	
	Rua Dr. Procópio (Conj. Industrial)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	CE-060	Fig. 4	Eixo	
INDUSTRIAL	Continuação Rua Miguel Aragão (Conj. Industrial)	Tv. Menino Jesus (V.C.P.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua A / Tv Menino Jesus (Conj. Industrial)	Av. de Contorno Norte (V.C.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo	
	Continuação Rua 18-B (Conj. Industrial)	Av. de Contorno Norte (V.C.E.)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Turibio/ Rua João Jacó Conj. Industrial	Av. de Contorno Norte (Conj. Industrial) (V.A.E.)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Rua Turibiu entre o Contorno Norte e 4 de Outubro. Leste o restante eixo	
	Rua 4 de Outubro	Rua A / Tv Menino Jesus	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Av. Contorno Norte (Conj. Industrial)	Av. Contorno Oeste (V.A.E.)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual	
	Av. de Contorno Oeste (Conj. Industrial)	Av. de Contorno Sul (DI) (Anel Viário) (V.A.E.)	Av. Contorno Norte (V.C.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Av. Parque Central (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	Leste e Sul	
	Av. Polo Norte 1 (DI)	Av. de Contorno (DI) (V.A.E.)	Av. de Contorno Sul (DI) (Anel Viário) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
DISTRITO INDUSTRIAL	Av. Polo Norte 2 (DI)	Av. de Contorno (DI) (V.A.E.)	Av. de Contorno Sul (DI) (Anel Viário) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Oeste (DI)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Av. Parque Comercial (DI)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual	
	Av. Parque Central (DI)	Av. Parque Comercial (V.C.E.)	Av. Parque Central 2 (DI) (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual	
	Rua Oeste 2 (DI)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Central 2 (DI)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Oeste 3 (DI)	Av. Beira-Trilho (V.C.P.)	Av. Parque Oeste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Central 3 (DI)	Av. Parque Central (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	Rua Leste 5 (DI)	Av. Parque Central (DI) (V.A.E.)	Av. Parque Leste (DI) (V.A.E.)	Fig. 4	Eixo	
	PAJ UC AR	Rua Pedro Caetano de Paiva (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo

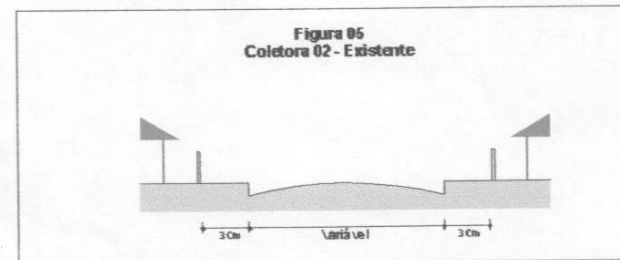
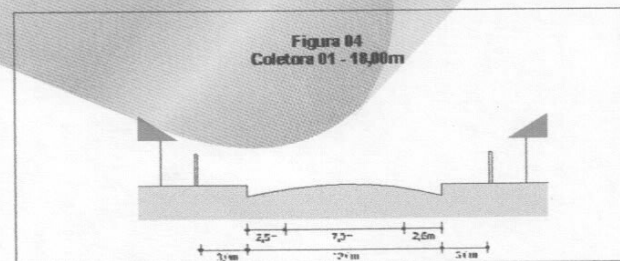
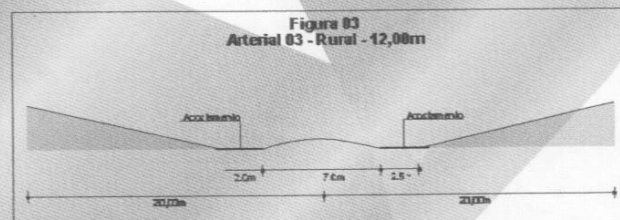
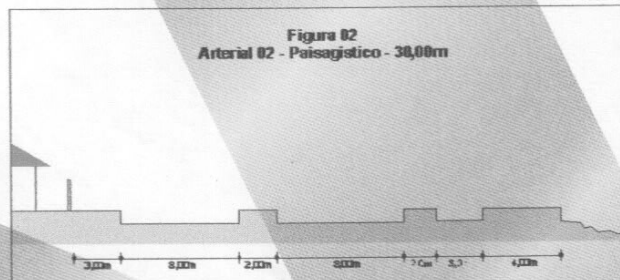
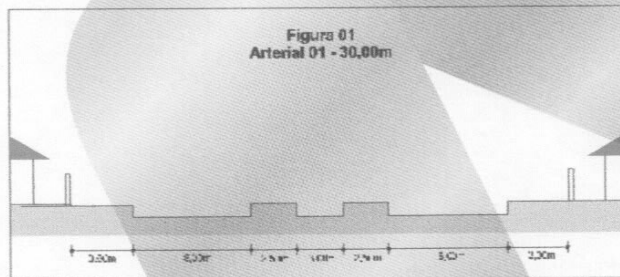
J. F. Fernandes Évora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

Rua João Henrique da Silva (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Norte
Rua José do Vale (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos (V.A.E.)	Rua SDO (paralela a Av. Sem Pompeu) (Pajuçara) (V.C.E.)	Fig. 4	Sul
Rua Raimundo José da Silva	CE-060 (V.A.E.)	Rua SDO (paralela Av. Sem Pompeu) (Pajuçara)	Fig. 4	Eixo
Rua Tancredo Neves (Pajuçara)	CE-060 Av. José de Borba Vasconcelos	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.)	Fig. 4	Eixo
Rua Boa Esperança (Pajuçara)	Rua João Henrique da Silva (Pajuçara) (V.C.E.)	Rua Aurora (Novo Oriente) (V.L.)	Fig. 4	Eixo
Rua SDO (paralela Av. Sem Pompeu) (Pajuçara)	Av. Beira-Rio (Timbó) (V.A.P.0)	Limite do município c/ Fortaleza	Fig. 4	Eixo
Av. XII (Conj. Jereissati II) (se desmembra em duas)	Av. XII (Conj. Jereissati II) (V.C.E.)	Av. Antônio Justa / Av. XI (V.A.E.)	Fig. 4	Leste
Av. VII	Av. III / Av. VI (V.C.E.)	Av. de Contorno Sul (Timbó) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Av. XVI/Ave. XIV	Rua Antônio Justa (V.A.E.)	Av. XI (Conj. Jereissati II) (V.A.E.)	Fig. 4	Oeste até Av. XIV, alarga para Sul
Av. José Holanda do Vale / CE-451	Rua Oriente (V.A.E.)	Rua Antônio Justa	Fig. 5	Caixa Atual
Av. Professor Almir Dutra	Rua Antônio Justa (V.A.E.)	Estrada que margeia o açude novo (estrada da Tangureira)	Fig. 5	Caixa Atual
Manoel da Silva	CE-451 (V.A.E.)	Rua Manoel Pereira (V.A.E.)	Fig. 4	Norte
Av. XIII (Conj. Jereissati II)	Rua Antônio Justa (V.A.E.)	Av. XIV (Conj. Jereissati)	Fig. 4	Oeste
Rua 13 de Maio	Rua Manoel Pereira (V.L.E)	Av. XII Jereissati	Fig. 4	Eixo
Av. Contorno Norte (Timbó)	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. de Contorno Leste (V.C.E.)	Fig. 4	Norte
Av. Capitão Waldemar Lima / Centro / Av. Central (Conj. Jereissati)	Av. Beira-Trilho (V.C.E.)	Av. Contorno Norte (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Av. III / Av. VI (Conj. Jereissati)	Av. Central (Conj. Jereissati) (V.C.E.)	Av. XI (Conj. Jereissati) (V.A.E.)	Fig. 4	Sul
Av. II (Conj. Jereissati)	Av. do Contorno Norte (V.A.E.)	Av. III (Conj. Jereissati) (V.C.E.)	Fig. 4	Leste
Av. João Alencar / Rua 24 (Jereissati) Av. 5	Av. Beira-Trilho (V.C.E.)	Av. de Contorno sul (Timbó) (V.A.I.)	Fig. 4	Av. João Alencar Av. 5 Caixa Atual Rua: 24 – Sul
Rua B (Timbó)	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. de Contorno Leste (V.C.E.)	Fig. 4	Sul
Av. de Penetração Norte (Timbó)	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. de Contorno Norte (V.C.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Rua 131 (Timbó)	Rua SDO (Timbó)	Av. de Contorno Norte	Fig. 4	Leste
Av. Contorno Leste	Av. V (Timbó) (V.A.P.)	Av. Parque Sul (V.A.E.)	Fig. 4	Leste
Av. Timbó	Av. de Contorno Sul (V.A.E.)	Av. V (Timbó) (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Rua 36 (Conj. Jereissati I)	Av. VII (V.C.E.)	Av. VII (Conj. Jereissati I) (V.A.E.)	Fig. 4	Nordeste
Av. IX (Conj. Jereissati)	Av. João Alencar (V.C.E.)	Av. XI (V.A.E.)	Fig. 5	Caixa Atual
Rua 56 (Conj. Jereissati)	Av. 5 A (Conj. Jereissati) (V.C.E.)	Av. XI (continuação prolongamento da anterior)	Fig. 4	Norte
Av. 5-A (Conj. Jereissati II)	Rua 55 (V.C.I.)	Av. F(?) continuação da João Alencar (V.C.E.)	Fig. 4	Oeste

JEREISSATI/TIMBÓ/CENTRO

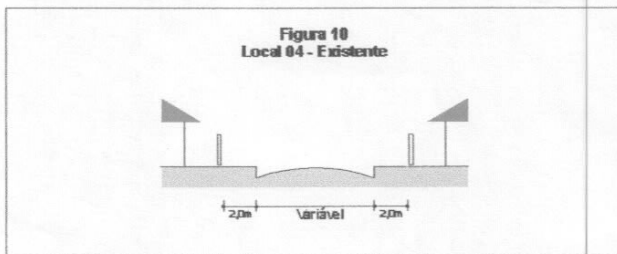
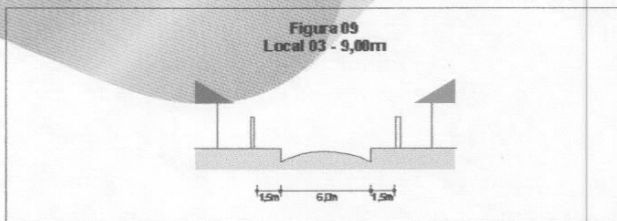
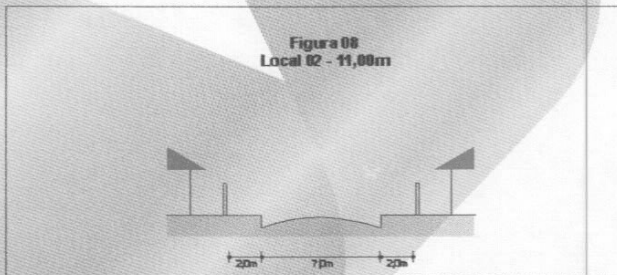
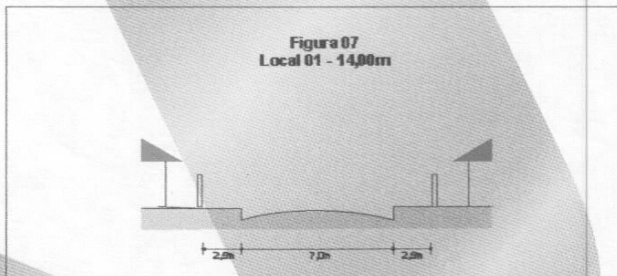
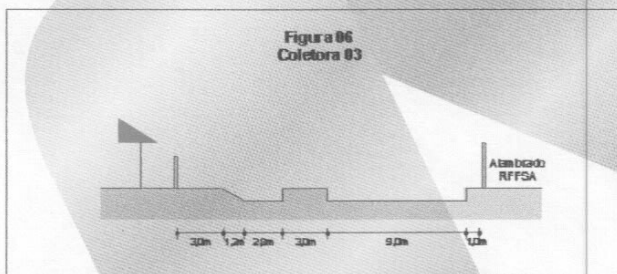
J.F. Fernandes Bávora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

## LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ ANEXO V- PERFIL DAS VIAS



J. F. Fernandes Cávora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

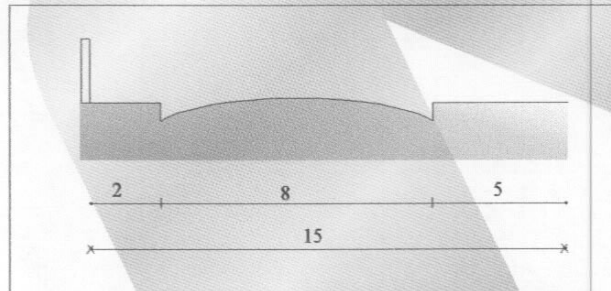
**LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ**  
**ANEXO V- PERFIL DAS VIAS**



*J. F. Fernandes Évora*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

**LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE MARACANAÚ**  
**ANEXO V – PERFIL DAS VIAS**

*Figura 11*



Rua do Trilho – TRECHO – João Alencar – Antonio Justa

J. F. Fernandes *Barbora*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO